

Portaria nº. 059/2017 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas as servidoras do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| No | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | NIVEL | A CONTAR |
|----|---------------------------|---------|------------|-------|------------|
| 1 | ROSILENE VIANA DE ANDRADE | GERENTE | AD-2 | 14 | 01.09.2017 |

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em Manaus (AM), 06 de outubro de 2017.

DR. MARCO ANTÔNIO RICCI CORRÊA JUNIOR
Diretor Presidente

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA Secretária de Administração e Gestão

